

Campinas, 08 OUT 2013

Ofício DiAF/DA/CLIS nº 000910

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
2639	13

REF.: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, NO TERRENO SITUADO NA ÁREA VERDE DO JARDIM ZUMBI DOS PALMARES, SITUADO NA RUA ANÁLIA FRANCO, S/N, TUDO EM CONFORMIDADE COM A TCA Nº 054/13-III.

H:\Contrato\Carta Contrato Pró-Ambiente TCA nº 054-13-III.doc

CARTA CONTRATO

Pela presente, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, nesta cidade, vem informar de que aceita os termos da Proposta datada de 13 de setembro de 2013, dessa empresa **PRÓ-AMBIENTE ASSOSSORIA AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.492.205/0001-55 e inscrição municipal nº 95.323-7, com sede na Rua Otávio Machado nº 120 - Taquaral, nesta cidade, representada pelo seu sócio proprietário **TAIRI TONON GOMES**, portador do RG nº 43.458.539-7 e CPF nº 331.913.758-13, para prestação de serviços de elaboração de projeto de compensação ambiental, cujas condições detalhadas seguem abaixo:

OBJETO: Elaboração de Projeto de Compensação Ambiental, inclusive aprovação junto a SVDS/PMC, no terreno situado na área verde do Jardim Zumbi dos Palmares, situado na Rua Anália Franco, s/n, tudo em conformidade com o TCA Nº 054/13-III, e com a Proposta de Serviços apresentada por essa **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor acima em uma única parcela, com pagamento em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço. A contratada deverá encaminhar o comprovante de aprovação, junto ao órgão Municipal, a Diretoria Técnica/Departamento de Planejamento desta Companhia, que após, autorizará a emissão da Nota Fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços/projetos serão realizados em 10 (dez) dias após o aceite desta Carta Contrato e entrega de toda documentação necessária por parte da **COHAB/CAMPINAS**. Não será considerado atraso o período de tramitação junto a Prefeitura de Campinas, uma vez que independe da ação da **CONTRATADA**.

DA FISCALIZAÇÃO: Fica desde já acordado, que os serviços aqui objetivados serão supervisionados e fiscalizados pela Diretoria Técnica/Departamento de Planejamento, através do Engº. Dagoberto Degan Melchert, que deverá atestar a realização dos serviços por ocasião do pagamento.



DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação celebrada com dispensa de licitação com base no Inciso II e Parágrafo Único do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

PENALIDADES E SUBMISSÃO À LEI FEDERAL 8.666/93: Esta Carta Contrato será regida pelas disposições da Lei Federal 8.666/93 e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei, inclusive multa, no percentual máximo de 20% do valor contratado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fica fazendo parte integrante da presente Carta Contrato a Proposta apresentada em 13/09/2013 pela **CONTRATADA**.

FORO: Fica estabelecido o Foro da Comarca de Campinas/SP., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Carta Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente




RICARDO A. F. CHIMINAZZO
Diretor Presidente



ANA MARIA MINNITI AMOROSO
Diretora Técnica

ACEITO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS
NESTA CARTA CONTRATO.

Campinas, 30 / 09 / 13



TAIRI TONON GOMES
Sócio Proprietário

À
PRÓ-AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.
Rua Otávio Machado, nº 120
Bairro: Taquaral
Campinas/SP



PRÓ-AMBIENTE
Assessoria Ambiental



PRU 2447/13
07



ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Elaborado para:

COHAB

A/C Dagoberto

Orçamento nº: 273/13

Data: 13/09/13



Rua Otávio Machado, 120 - Taquaral - Campinas / SP
CEP: 13076 - 160
proambiente@proambientecampinas.com.br

F: (19) 3201 - 6896
FAX: (19) 3342 - 8620
www.proambientecampinas.com.br

ÍNDICE

1. A empresa.....	Pág. 03
2. Equipe Técnica especializada.....	Pág. 05
3. Contatos.....	Pág. 07
4. Escopo do trabalho.....	Pág. 08
5. Serviços a serem executados.....	Pág. 08
6. Prazos.....	Pág. 08
7. Preço.....	Pág. 09
8. Formas de pagamento.....	Pág. 10
9. Documentação Necessária.....	Pág. 10



1. A EMPRESA

A **PRÓ-AMBIENTE** é uma empresa de Assessoria Ambiental, sediada em Campinas, que **desde 2002** no mercado. O principal objetivo da empresa é promover o desenvolvimento sustentável, unindo as questões de sustentabilidade ambiental e econômica.

Dentre os diversos projetos ambientais que a empresa executa, pode-se listar:

- Elaboração de laudos, monitoramento e resgate de fauna e flora;
- Elaboração de estudos de impactos ambientais (EIA/RIMA, RAP e EAS);
- Licenciamento Ambiental (CETESB, DEPRN, DAEE e outros órgãos estaduais de meio ambiente);
- Projetos de Crédito de Carbono;
- Inventário e Neutralização das Emissões de Carbono;
- Avaliações, Diagnósticos e Auditorias Ambientais;
- Projetos de Gerenciamento de Resíduos;
- Elaboração e execução de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Cursos e treinamentos na área ambiental.

PRINCIPAIS CLIENTES

- A3F Participações
- AGECON
- ANGLO CAMPINAS – Unidade Valinhos
- Baterias Ajax
- BBP – Brazilian Business Park
- BOSCH
- BSH Continental
- COHAB Campinas
- Condomínios e loteamentos na região metropolitana
- Consórcio MENDES JÚNIOR
- CPOS – Cia Paulista de Obras e Serviços
- Departamento de água e Esgoto de Santa Bárbara D'oeste
- FARRAPOS LOG Logística
- FERROBAN



PRO/2447-13
f. 10

- FILTROS MANN
- GALVANI Engenharia
- GAROPABA Construtora
- HEMOGRAM Industria Farmacêutica
- INTELCAV Cartões
- LUPER Farmacêutica
- NUTRON Alimentos
- PCJ - Consórcio dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
- PERSONAL GRAFIK
- PETROBRÁS
- PREFEITURAS MUNICIPAIS de Vinhedo, Mombuca, Pedreira, Itupeva, Sumaré
- PROCTER & GAMBLE do Brasil SA
- PROVIDER Industria e Comércio
- Rassini NHK Autopeças
- SABESP
- SCHOLLE Embalagens
- SELPA – Volkswagen
- SERGUS Construções e Comércio
- SURENA Incorporadora de Imóveis LTDA
- TBG – Transportadora de Gás Brasil Bolívia
- TENDA CONSTRUTORA
- TELEFÔNICA
- THEA Empreendimentos Imobiliários
- ULSON Arquitetura e Urbanismo
- Via Oeste



2. EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

A Pró-Ambiente conta com uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, gabaritados para desenvolver os estudos e serviços na área de meio ambiente:

Maria de Fátima Tonon:

- Bióloga,
- Especialista em gestão ambiental de florestas pela Universidade Federal de Lavras;
- Professora do CTC da UNICAMP desde 1983, nas disciplinas de Biologia, Avaliação de impacto ambiental e Recuperação de áreas degradadas;
- Atuação na empresa: responsável técnica, elaboração de estudos e laudos de fauna e flora, elaboração e implantação de projetos de recuperação ambiental, elaboração de perícias ambientais, coordenação de estudos de impacto ambiental (EIA-RIMA, RAP e EAS).

Tairi T Gomes:

- Economista – UNICAMP;
- Atuação na ECOECO (Economia Ecológica) – UNICAMP;
- Atuação na empresa: desenvolvimento de projetos de inventário e créditos de carbono, elaboração de projetos ambientais na área de reutilização de resíduos, análise de viabilidade econômica de projetos e estudos ambientais, avaliação de impactos ambientais (meio sócio-econômico)

Rafael Cassani:

- Engenheiro Ambiental – PUC Campinas;
- Biologia – UNIP;
- Pós Graduação em Avaliação de Flora e Fauna em Estudos Ambientais – Universidade Federal de Lavras (UFLA).



- Atuação na empresa: elaboração de estudos e laudos de fauna e flora, participação em estudos de impacto ambiental, estudos para outorgas em DAEE, estudos para licenciamento em CETESB.

Flávio Bonatti:

- Biólogo - USP
- Atuação na empresa: elaboração de estudos e laudos de fauna e flora, participação em estudos de impacto ambiental, estudos para licenciamento em CETESB.

Heitor Castro:

- Geógrafo – Universidade Federal Santa Catarina
- Atuação na empresa: elaboração de estudos no meio socioeconômico, participação em estudos de impacto ambiental, estudos para licenciamento em CETESB.

Délcio Sabino Filho:

- Biólogo - Pinhal
- Atuação na empresa: elaboração de estudos e laudos de fauna e flora, participação em estudos de impacto ambiental, estudos para licenciamento em CETESB.



PROJ 2447-13
It. 13

3. CONTATOS

Endereço:

Rua Otávio Machado, 120 - Taquaral – Campinas /SP

CEP: 13076 -160

Telefone: (19) 3201 – 6896

Fax: (19) 3342 – 8620

Dados:

Razão Social: Pró-Ambiente Assessoria Ambiental LTDA

CNPJ: 05.492.205/0001-55

Inscrição Estadual: isento

Inscrição Municipal: 95.323-7

Responsável Técnico:

fatima@proambientecampinas.com.br

Maria de Fátima Tonon

Responsável administrativo:

tairi@proambientecampinas.com.br

Tairi T Gomes

Visite nosso site:

www.proambientecampinas.com.br



4. ESCOPO DO TRABALHO

A PRÓ-AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL apresenta orçamento para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, em empreendimento localizado em Campinas – SP.

5. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços constam de elaboração de Projeto de Compensação Ambiental para o plantio de mudas em empreendimento da Cohab localizado em Campinas, contendo:

5.1 – PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

O projeto de compensação será feito conforme Resolução SMA 08/08, e conterà:

- caracterização ambiental da área onde será feita a compensação ambiental
- indicação das espécies a serem utilizadas
- caracterização ecológica das espécies
- indicação das espécies zoocóricas e daquelas em extinção, conforme exigência da legislação
- classes sucessionais das espécies (pioneiras, secundárias e climácicas),
- tratos culturais necessários: roçamento, coroamento, adubação, controle de formigas
- controle de formigas
- cronograma executivo.

6. PRAZOS

O prazo para a realização do serviço é de 10 dias após o aceite do orçamento e entrega de toda a documentação.



7. PREÇOS

7.1 - Valores

Os valores para os serviços constantes no item 5 são:

Serviço	Valor Total
Projeto de Compensação Ambiental	R\$ 1.500,00

Estão INCLUSOS no preço acima:

- Deslocamentos da equipe técnica
- Horas Técnicas
- Equipamentos e materiais necessários aos levantamentos de campo

NÃO ESTÃO INCLUSOS no preço acima:

- Levantamento planialtimétrico
- Pagamento de quaisquer taxas que venham a ser necessárias para o andamento do processo (Prefeitura Municipal ou qualquer outro órgão)
- Pagamento de certidões de cartório
- Implantação do Projeto de Recuperação Ambiental (plantio de mudas)
- Qualquer outro documento que não esteja sendo contemplado nesse orçamento
- Reuniões e acompanhamento do processo nos órgãos responsáveis

7.2 – Valores para Complementação dos laudos e estudos

A complementação dos estudos e laudos técnicos ambientais, objetos desse orçamento poderá ocorrer nos seguintes casos:

– solicitadas pelo órgão ambiental para complementação dos laudos e estudos ambientais especificados no item 5 – nesse caso, a CONTRATADA (PRÓ-AMBIENTE) será responsável pela complementação sem ônus para a CONTRATANTE

– solicitadas pelo órgão ambiental ou pelo CONTRATANTE em decorrência de modificações nos levantamentos e projetos apresentados pela CONTRATANTE, - como por exemplo, levantamentos planialtimétricos, projetos urbanísticos ou demais projetos nele contidos - e que impliquem em modificações nos estudos e laudos ambientais objetos desse orçamento – nesse caso, a CONTRATANTE deverá pagar o valor a ser orçado para cada complementação solicitada.



8. FORMAS DE PAGAMENTO

8.1 – Parcelas de pagamento

O valor contido no item 7 será pago conforme especificado a seguir, na emissão da nota fiscal correspondente, através de boleto bancário.

Serviços	Valor
30 dias após a entrega	R\$ 1.500,00

8.2 – Desistência da realização dos serviços

A desistência dos serviços por qualquer uma das partes implicará:

- desistência da CONTRATANTE – não ressarcimento das parcelas já pagas, além da multa de 10% do valor total desse orçamento
- desistência da CONTRATADA – devolução das parcelas já pagas, além da multa de 10% do valor já pago pelo Contratante

Serão consideradas desistência dos serviços:

- notificação por escrito por qualquer uma das partes,
- falta de comunicação de qualquer uma das partes por um período maior de 60 dias, apesar da outra parte ter feito contato.

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

9.1 – Documentos

São necessários os documentos do empreendimento e o Termo assinado com a Prefeitura

9.2 – Falta e atraso na entrega da documentação

A CONTRATADA não se responsabiliza pela não aprovação do processo devido à falta de documentação solicitada. Nesse caso, as parcelas já pagas não serão devolvidas.



PRU: 247.13
fls. 17

O CONTRATANTE tem 30 dias para enviar toda a documentação para a CONTRATADA. Caso esse prazo não seja atendido, será cobrado um valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de manutenção do processo. Esse pagamento será finalizado quando for entregue toda a documentação.

ESSE ORÇAMENTO É VÁLIDO POR 30 DIAS

Campinas, 13 de setembro de 2013

Tairi Tonon Gomes

TAIRI TONON GOMES

Economista

Corecon - SP - 33.049

PRO-AMBIENTE Assessoria Ambiental

CRBio1 - 0177-01-01

Registro IBAMA - 272.943 - classe 6 consultoria ambiental

